

Justificativa


Considerando que a aquisição dos materiais de copa e cozinha visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural, nas atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

Considerando que os materiais de copa e cozinha previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demanda das Unidades Escolares.

Considerando que a aquisição de materiais de copa e cozinha serão destinados a substituir aqueles materiais que se encontram danificados ou até mesmo inexistente nas unidades escolares, uma vez que tais materiais serão utilizados no preparo da merenda escolar e dar suporte nas atividades realizadas pela escola.

Neste contexto, a presente aquisição dos materiais de copa e cozinha é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda as demandas desta Secretaria Municipal de Educação, assim como, da Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Área Urbana e Rural, conforme a necessidade da mesma.

Oriximiná, 05 de junho de 2023.



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023